

Ata nº 959/9517

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tarabai, realizada dia 22 de Novembro de 1995.

Presidente: Adeline Sinaffi Neto

Primeiro Secretário: Cláudio Lopes Barbosa

Segundo Secretário: Eivaldo José da Silva. Com a

presença dos seguintes Vereadores: Adeline Sinaffi

Neto; Antonio Barbosa dos Santos; Antonio Bezerra

Bezerra; Antonio José Rodrigues Filho; Cláudio Lopes

Barbosa; Eivaldo José da Silva; Elias Natalina Pereira

Marcílio Tirre Nogueira; Moisés Garcia e Waldemir Poletto.

O Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão

às vinte horas e quarenta minutos que obedeceu o

seguinte andamento. O Senhor Presidente convidou

todos a ficarem de pé para entoação do Hino

Nacional Brasileiro; em seguida convidou o Primeiro Secre-

tário a proceder leitura das Atas nº 957 e 958/9517

das Sessões Ordinária e Extraordinária anteriores que foram

lidas em Discursos; o Vereador Elias Natalina Pereira

solicitou ratificação na Ata nº 958/9517 no Expediente da

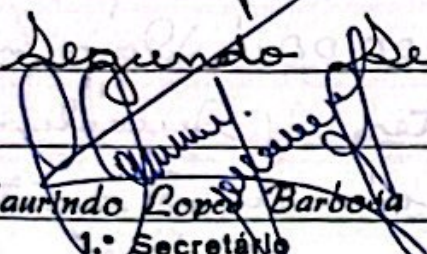
Explicação Verbal com a seguinte redação; im-  
constuição de mais um poço 245 m mais reser-  
vatória, na área doamento, ergo no jardim  
Brasília que a mais de 10 anos era reivindi-  
ca dos moradores e Bomba de recalque e ergo  
e Bomba de recalque no jardim Acácia. Coloca  
em Votação as referidas atas foram aprovada  
Regimentalmente com ratificação Expediente Sem  
Votação. Indicação nº 054/95/7 de autoria do Vere-  
dor Edvaldo José da Silva; indicando ao Senhor  
Prefeito Municipal a necessidade de ser retida  
o lote que está localizado no meio da Rua 9 de  
Jardim das Acácias; Ofícios nºs 046, 047, 048, 049,  
050, 051, 052 e 053/95/7; todos recebidos da Prefeitura  
Municipal de Jarabai; acusando e enviando infor-  
ções a Requerimentos enviados por esta Casa; Ofício  
nº 006/95 recebido do Conselho Municipal de Arrend-  
Fundiários de Jarabai; solicitando dos Senhores Vere-  
dores expedir Ofício de repúdio com relação ao  
Jornal Nacional da Rede Globo de Televisão no dia  
06 de novembro na venda e compra de terras do  
Gleba XII de Novembro. Pequeno e Grande Expediente  
não houve menção vereador inscrito. Expediente Sem  
Votação. Projeto de Lei nº 806/95/7 de autoria do  
Executivo Municipal; Dispõe sobre: Alocar um  
crédito suplementar na Contabilidade da Prefeitura  
Municipal na importância de R\$. 25.000,00 (Vinte  
e cinco mil reais). Colocado em Discussão e  
Votação foi aceite pela Casa como assunto de Deliberação,  
Projeto de Lei nº 807/95/7 de autoria do  
Executivo Municipal; Dispõe sobre: A substituição  
da Unidade Fiscal do Município - U.F.M pela Ur-  
idade Fiscal de Referência - U.F.R. Colocado em Dis-  
cussão e Votação foi aceite pela Casa como assun-


de Deliberação; Requerimento n.º 097/19517 de autoria do Vereador Antonio Bezerra Bispo e outros; seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de entrar em contato com a Direção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para instalação de uma caixa de coleta para correspondências na freguesia Landeiras. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 098/19517 de autoria do Vereador Edvaldo José da Silva e outros, solicitando seja oficiado ao Presidente do Clube Atlético Municipal Vereador Edil da Silva Araújo; no sentido de ser enviado à esta Câmara de leis quais são os critérios adotados para cobrança das taxas dos usuários e qual o valor mensal da arrecadação; e o custo subsidiado pela Prefeitura Municipal para manutenção do mesmo. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 099/19517 de autoria do Vereador Edvaldo José da Silva; solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal; no sentido de ser criada uma Sala de Dir. Escola na Escola (A) Georgina Alencar Lima. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 100/19517 de autoria do Vereador Antonio Bezerra Bispo no sentido do Senhor Presidente elaborar Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadã Jarabuiense ao Senhor José Antonio Moreira e Lúcia de Jata e Senhora Olinda da Silva. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Tiveram do Projeto de Lei n.º 803/19517 de autoria dos Vereadores: Waldemir Roberto, Presidente da Comissão de Justiça e de Redação; Edvaldo José da Silva; Membros da Comissão de Justiça e de Redação e Outros; Servício Público e outras Atividades; Antonio Barbosa dos Santos Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos; Davyrendo Lopes Barbosa; Membros da Comissão de Finanças e Orçamentos e Antonio José Rodrigues Filho; Presidente

da Comina de Ulhas, Serviços Públicos e outras Atividades; ao analisar-mos o Projeto de Lei n.º 803/9517, de 19 de Setembro de 1995, de autoria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 1996 em R\$ 6.000.000 (Seis Milhões de Reais). Verificou não estar o montante de acordo com a Lei 725/9517, de 14 de Setembro de 1995 (Lei de Dietas Orçamentárias para o Exercício de 1996), por não atender dispositivos da citada Lei, especificamente aos artigos 17º (dízimo sete) e 20º (Vigésimo). Verificou também as Comissões, estar o Orçamento para o Exercício de 1996 Super Estimado, concludo esta fácil de ser comprovado, basta verificar-se que no exercício em curso a Receita Orçamentária arrecadada até 31 de Outubro de 1995 totalizou R\$ 1.347.496,94, não devendo ultrapassar no decorrer de todo exercício a soma de R\$ 1.700.000,00, pelos números expostos podemos afirmar que o Orçamento para o Exercício Financeiro de 1996 está completamente fora da realidade e capacidade financeira de nosso Município, por ter sido elaborado baseando-se em época que a inflação couria as dotações em mais de 40% (quarenta por cento) ao mês, isso hoje é inaceitável, vivemos outros tempos, com inflação que em um ano não atinge a que outrora atingia em vinte dias, por não haver tecnicamente nada que justifique um crescimento da Receita Real de um ano para o outro em mais de duzentos por cento e por contrário dispositivos da Lei de Dietas Orçamentária n.º 725/9517, por isso somos Desfavorável à aprovação do Orçamento objeto do Projeto de Lei n.º 803/9517 de 19 de Setembro de 1995. E o nosso parecer, lavado em 2 de Novembro de 1995, lido em Público e Notado foi aprovado por unanimidade; Parecer do Projeto de

Lei n.º 803/9517 de autoria dos Vereadores: Elias Natalino  
 Pereira; Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos;  
 Marcilio Lino Nogueira; Presidente da Comissão de Educa-  
 ção; Saúde e Assistência Social; Moises Garcia; Membro  
 da Comissão de Educação; Saúde e Assistência Social;  
 Antonio Bezerra Bispo; Membro da Comissão de Outros  
 Serviços Públicos e outras Atividades e Helenir de Oli-  
 veira Santos, Membro da Comissão de Justiça e de Reda-  
 ção, ao analisarem o Projeto de Lei n.º 803/9517, de au-  
 toria do Executivo Municipal, que Estima a Receita e  
 Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1996,  
 em R\$. 6.000.000,00 (seis milhões de Reais), somos  
 a favor do Projeto, pois notamos, após estudos  
 detalhados que os R\$. 2.200.000,00 (Dois milhões e  
 Duzentos mil Reais) é referente a Auxílios do Estado  
 e da União que está previsto, não serão gastos se forem  
 repassados, porque do contrário as Verbas próprias  
 não serão empenhadas nos referidos projetos e ativida-  
 des. Sacreditamos, também, que o total das Verbas  
 fixadas para a Câmara Municipal satisfazem  
 plenamente as necessidades de manutenção para o  
 exercício de 1996. É o novo Jauca. Jauca, 22 de  
 Novembro de 1995. Colocado em Discussão e Votação  
 foi Rejeitado em Sessão Discursiva por cinco  
 votos contrários dos Vereadores: Antonio Barbosa dos  
 Santos; Antonio José Rodrigues Filho; Laurinda Lopes  
 Barbosa; Edvaldo José da Silva e Waldemir Roberto.  
 Expediente da Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 803/9517  
 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre:  
 O Orçamento - Programa Fiscal do Município de Jauca,  
 para o Exercício Financeiro de 1996, Estima a Receita  
 e Fixa a Despesa do Município. Colocado em Sessão  
 Discursiva e Votação foi Rejeitado por cinco votos con-  
 trários dos Vereadores: Antonio Barbosa dos Santos;

Antônio José Rodrigues Filho; Cláudia Lopes Bo  
lora; Edivaldo José da Silva e Waldemir Roberto  
Expediente da Explicação Sexual. Não houve verba  
devidor inscrita. Nada mais havendo a ser tra  
do, o Senhor Presidente declarou a encerrada a  
Vinte e Uma e Quarenta minutos do dia 22  
de Novembro de 1995 e convocou os Senhores De  
putados para uma Segunda Discussão e Votação  
do Projeto de Lei nº. 803/19517; constante da Ordem  
do Dia desta Sessão. Para constar eu, Primeiro  
Secretário determinei que fosse lavrada a presente  
Ata que após lida; conferida e se achada confor  
me vai por mim assinada; pelo Senhor Presidente  
e Segundo Secretário.

  
Cláudio Lopes Barbosa  
1.º Secretário



  
Edivaldo José da Silva  
2.º Secretário